

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti, Wesley Felipe da Silva, Paulo Cesar Zabloski, Gelson Dalmedico, João Luis Wiest, Diana Andolfatto.

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br

### 3. OBJETO:

O documento de formalização de demanda tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 6, do Ministério do Trabalho – O Equipamento de Proteção Individual é indispensável aos trabalhadores da Empresa, sendo destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Daí a necessidade da aquisição de EPIs e EPCs pelo Município de Erval Velho, a fim de manter a integridade física de seus servidores quando da realização de suas atividades.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Julho de 2024

#### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

( x ) Média

( ) Mediana

- ( ) Menor Preço  
( ) Outra: \_\_\_\_\_(justificar o método adotado)

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

( x ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( x ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

( x ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

**Anexo I – Item, Descrição/ Especificação, Tipo de item (\*), Unidade de medida, Quantidade, Preço de referência.**

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

**Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.**

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

*Alto*

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A proponente vencedora deverá atender às especificações deste documento de formalização de demanda, proceder à entrega em até 10 (dez) dias contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, Endereço: Nereu Ramos nº204; Horário das 08h00min ao 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

( x ) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Diana Andolfatto.

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental – Gelson Dalmedico

Secretaria de Saúde - João Luiz Wiest

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Paulo Cesar Zabloski

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Wesley Felipe da Silva

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti Recalcatti

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Felipe de Giacometti, auxiliar administrativo.

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há.

### 13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Eralv velho, 23 de julho de 2024

Camila Storti Recalcatti  
Secretaria de Administração e Finanças

Diana Andolfatto.  
Secretaria de Assistência Social e  
Habitação

João Luiz Wiest  
Secretaria de Saúde

Gelson Dalmedico  
Secretaria de Agricultura e Saneamento  
Ambiental

Paulo Cesar Zabloski  
Secretaria de Transporte, Obras e  
Serviços Urbanos

Wesley Felipe da Silva  
Secretaria de Educação, Cultura e  
Desporto

Assinado eletronicamente por:

- \* JOAO LUIS WIEST (\*\*\*.100.289-\*\*) em 23/07/2024 14:25:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* DIANA ANDOLFATTO (\*\*\*.287.119-\*\*) em 23/07/2024 15:58:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* DIANA ANDOLFATTO (\*\*\*.287.119-\*\*) em 23/07/2024 15:59:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CAMILA STORTI RECALCATTI (\*\*\*.849.509-\*\*) em 24/07/2024 08:24:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* Wesley Felipe da Silva (\*\*\*.964.469-\*\*) em 24/07/2024 17:53:39 com assinatura simples
- \* GELSON CAMILO DALMEDICO (\*\*\*.490.489-\*\*) em 25/07/2024 09:42:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* PAULO CESAR ZABLOSKI (\*\*\*.210.009-\*\*) em 26/07/2024 15:41:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/1f037d1e-ccd4-4b17-80c6-2566af236aab>

